



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. BRASIL 4365 MANGUINHOS, PAVILHÃO ROCHA LIMA, 6º ANDAR - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: 3882-9566 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.fiocruz.br>

MINUTA DE TERMO ADITIVO

Processo nº 25386.000323/2020-07

NUP: 25386.000323/2020-07

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Atividades de Apoio nº 213/2020, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, como contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, como contratada, para prorrogação de prazo de vigência contratual.

A Fundação Oswaldo Cruz, através da (Unidade Bio-Manguinhos), vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0015-30, neste ato representada pelo seu diretor Maurício Zuma Medeiros, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 04395631-7, inscrito no CPF sob o nº 603.466.717-87, encontrado na Rua Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 - PR, e a Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. Hayne Felipe da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada FIOTEC ou CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2020, constante do Processo nº 25386.000323/2020-07, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo tem por finalidade o acréscimo de serviços, no percentual de 25% ao valor inicial do contrato, com a respectiva readequação dos cronogramas de desembolso e execução das atividades de apoio, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Com a celebração do presente instrumento, o preço da contratação passa para 33.519.011,27 (trinta e três milhões, quinhentos e dezenove mil, onze reais e vinte e sete centavos), com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 6.703.802,25 (seis milhões setecentos e três mil e oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

O Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor do acréscimo de R\$ 6.703.802,25 (seis milhões setecentos e três mil e oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), ao valor inicialmente previstos no Contrato nº 213/2020, ocorrerá conforme cronograma de desembolso apresentado no item IX do Projeto Básico revisado que compõe o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10122501821C06500 Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso

6144000000, conforme Nota de Empenho 2020NE802750 no valor de R\$ 6.703.802,25 (seis milhões setecentos e três mil e oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), anexa aos autos.

CLÁUSULA QUINTA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST acostadas aos autos do referido processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, ____ de setembro de 2020.

CONTRATANTE

Maurício Zuma Medeiros
Diretor/BIO-MANGUINHOS

CONTRATADA

Diretor Executivo/FIOTEC

TESTEMUNHAS

CPF

CPF



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ZUMA MEDEIROS, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 21/09/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 22/09/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 22/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0261949** e o código CRC **2BC8B00E**.

Referência: Processo nº 25386.000323/2020-07

SEI nº 0261949